



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 061/2017

Altera a denominação do Beco Shalon para Rua Shalon, no Bairro Parque São João.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Shalon** o atual Beco Shalon, situado no Bairro Parque São João, neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 10 de novembro de 2017.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-